

Apoio:



CULTURA

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria Executiva de Cultura
Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, de 06 de setembro de 2023.

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

Eu, _____
_____ abaixo-assinado (a), de nacionalidade _____,
nascido (a) em ____/____/____, no município de _____,
Estado _____, residente e domiciliado (a) na

_____, portador do RG
_____ e do CPF _____, DECLARO, sob as penas da lei
que NÃO me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 3.2 do Edital de
Chamamento Público Nº 06, de 06 de setembro de 2023, tendo ciência de que não podem
participar:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental, exceto nos casos previstos no art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal (acumulação de cargos para professores);
- c) Agentes públicos municipais ou empregados das empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste edital;
- d) Terceirizado(a) ou qualquer outro funcionário(a) da SMC ou de seus equipamentos culturais. Essa vedação se estende aos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade até o 2º (segundo) grau;
- e) Agentes ou dirigentes políticos, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros

Apoio:



CULTURA

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria Executiva de Cultura
Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural

ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 2º grau; e

- f) Membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 2º grau.
- g) Prestador de serviço de divulgação e capacitação para inscrição nos editais da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da PCRJ/SMC;
- h) Proponente dos editais da Coordenadora de Territórios e Diversidade Cultural da PCRJ/SMC;
- i) Interessado direta ou indiretamente nas iniciativas inscritas dos editais da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da PCRJ/SMC, inclusive grau de parentesco trabalhista ou laboral;

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

NOME